

Escola de Administração Fazendária

EDITAL Nº 84, DE 3 DE JULHO DE 2006
Concurso Público para Técnico da Receita Federal
Resultado da Segunda Etapa – Cumprimento de decisão judicial liminar

O Coordenador do Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente – Cefor, da Escola de Administração Fazendária - ESAF, tendo em vista o que estabelecem os Editais ESAF nºs 72, de 9 de novembro de 2005, publicado no DOU, Seção 3, de 10 de novembro de 2005; 84, de 2 de dezembro de 2005, publicado no DOU, seção 3, de 5 de dezembro de 2005; 20, de 7 de março de 2006, publicado no DOU, seção 3, de 8 de março de 2006; 29, de 17 de abril de 2006, publicado no DOU, Seção 3, de 18 de abril de 2006; 71, de 26 de junho de 2006, publicado no DOU, Seção 3, de 27 de junho de 2006; e, ainda, cumprindo decisão judicial liminar, exarada no processo 2006.34.00.019853-6, da Seção Judiciária do Distrito Federal, 22ª. Vara, e no uso da atribuição que lhe confere o Regulamento aprovado pela Portaria ESAF nº 42, de 26 de abril de 2006, em seu artigo 34, DIVULGA que o candidato André de Almeida Calazans, da área TA-2ª.RF, Classificação 146, Inspeção da Receita Federal em Brasília-AC, foi aprovado no Programa de Formação desse concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Técnico da Receita Federal, da Secretaria da Receita Federal, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, realizado no período de 2 de maio a 14 de junho de 2006.

LUIZ CLAUDINO